CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

VIDE VERSO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MG.

Aprovado por unanimidade
SESSÃO 03 / 06 /2024
Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis
PRESIDENTE DA CÂMARA

REQUERIMENTO Nº 16 / 2024

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

O(s) Vereador(es) signatário(s), no uso de suas prerrogativas legais; em conformidade com os arts. 136, § 3º, X, e 155, do Regimento Interno; nos termos do art. 59, XI, da Lei Orgânica Municipal; vem(vêm) apresentar ao Plenário da Câmara o REQUERIMENTO abaixo para que, após tramitação regimental, se aprovado, seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal.

REQUEREMOS que o Chefe do Executivo informe à Câmara Municipal sobre os gastos com publicidade e propaganda institucional, englobando gastos com contratação de rádio; empresa de marketing, propaganda e/ou publicidade; impressões e gráfica; serviços audiovisuais e outros atos de publicidade institucional, excluídas apenas o montante despendido com publicações na imprensa oficial para divulgação de editais, contratos públicos e demais atos de praxe ao funcionamento ordinário da Administração Pública.

REQUEREMOS, ainda, que no relatório pormenorizado das despesas supra requisitadas sejam informadas as despesas de forma organizada e separada por semestre, abrangendo-se os exercícios financeiros de 2021, 2022, 2023 e 2024 (1º de janeiro até a data de disponibilização da informação, abrangendo-se, inclusive as despesas que tenham sido apenas empenhadas e liquidadas).

J u s t i f i c a t i v a:

Apresentamos este requerimento visando ao art. 22, X, da Lei Orgânica Municipal: "Art. 22 É de competência privativa da Câmara Municipal: X - solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à administração".

Rio Pomba/MG, 22 de maio de 2024;
257º da Fundação e 192º da Emancipação.

RAFAEL VILELA MARTINS

IVAN FERREIRA MARTINS

DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

FREDERICO SENRA CONDÉ

GLADSTONE RONCALLI DA SILVA